CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

INDICAÇÃO Nº 281/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em ___/___/___
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a implantação de redutores de velocidade na Rua Nossa Senhora das Graças, esquina com a Rua Senador Melo Viana, neste município.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um cruzamento muito perigoso, onde o risco de acidentes é grande, devido ao trânsito intenso de veículos de passeio, caminhões pesados, ônibus, ciclistas e, principalmente pedestres. Infelizmente, uma parcela considerável de motoristas imprudentes insistem em dirigir em alta velocidade, fora dos limites permitidos dentro de uma cidade, colocando em risco, não só a própria vida, mas também a de seus semlhantes.

Desta forma, os redutores têm o objetivo de coibir o excesso de velocidade, contribuindo para a prevenção de acidentes e proporcionando maior tranquilidade e segurança a todos que por ali circulam diariamente.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2021.

Rafael Vieira Faria

Vereador